

CONVITE N.º 03/2025

Ata n.º 01 – Abertura da sessão e recebimento do envelope de Documentação Habilitatória.

Ao vigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Ordem de Serviço nº 10/2024, no SIA TRECHO 02 LOTE 1.130, para recebimento do envelope referente ao processo Sesc-AR/DF - CONVITE Nº 03/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE COIFAS, VENTILADORES INDUSTRIAIS, DUTOS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS COMPLETOS DE EXAUSTÃO E RENOVAÇÃO DE AR NAS CONZINHAS DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DO SESC-AR/DF. O Convite foi publicado no site da instituição www.sescdf.com.br, conforme disposto na Resolução Sesc nº 1.593/2024. Ato contínuo, foi concedido prazo de tolerância de 10 minutos para início da sessão. Às 10h10 o Presidente da CPL declarou aberta a sessão. Após recebimento dos documentos, a CPL realizou o credenciamento das seguintes empresas:

Nº	LICITANTES		REPRESENTANTES		VALOR
	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/ CPF	NOME	RG	
1	L e E Comercial	36.078.874/0001-09	Luciana Torres	2272536	R\$370.000,00
2	Procel LTDA	23.801.648/0001-61	Dayane Gomes Duarte Sabrine	3116230	R\$543.569,85
3	Borges Mendes Engenharia	27.241.356/0001-73	Caio Victor Mendes	2724409	R\$565.540,00
4	ALZ Comércio e Serviços LTDA	15.590.957/0001-02	NÃO COMPARECEU		R\$608.000,00
5	Barros Engenharia Industria e Comercio	18.810.832/0001-39	Julio Cesar Alves	4196570	R\$681.257,91

A licitante ALZ Comércio e Serviços LTDA protocolou seu envelope, devidamente lacrado, antes da abertura da sessão. Encerrado o credenciamento das empresas, os representantes das empresas: Procel LTDA, Sra. Talita Vasconcelos e da Empresa L e E Comercial, Sr. Pedro Ransel, voluntariaram-se para verificarem os lacres e atestaram que os envelopes estavam devidamente lacrados. A CPL abriu os envelopes com os documentos de habilitação e em seguida rubricou toda documentação. A empresa L e E Comercial numerou as páginas como se fossem 42 folhas, no entanto, o envelope contém apenas 41 folhas. A CPL registrou que as empresas Barros Engenharia Industria e Comercio, Borges Mendes Engenharia e Procel LTDA, apresentaram as documentações com a numeração sem sequência lógica, páginas sem numeração, portanto, em discordância com as exigências do edital (8.2 e 8.3). ALZ Comércio e Serviços LTDA apresentou a documentação em dois envelopes, contrariando as exigências do edital, tais equívocos, no entanto, não comprometeram a continuidade do certame. O Presidente da CPL disponibilizou a documentação aos licitantes para conferência. Em seguida foi oportunizado aos representantes o interesse em fazer registro em Ata. O representante da empresa Borges Mendes Engenharia, Sr. Caio Victor Mendes, manifestou que não foi localizado na documentação apresentada atestado de capacidade técnica referente ao serviço de exaustão e cocção, considerando que o edital é referente a execução de serviço e não fornecimento de material; declarou também, que "não localizou atestado de capacidade técnica referente ao serviço de engenharia civil (alvenaria, chapisco, reboco, entre outros), conforme solicitado no edital em 50% dos itens relacionados". A representante da empresa L e E Comercial, Sra. Luciana Torres, declarou que "os atestados apresentados pela empresa estão em conformidade com o edital, e o sistema de exaustão abrange a totalidade dos itens relativos ao objeto licitado". O Presidente informou que a Ata de Abertura seria disponibilizada no site do Sesc-AR/DF, que os autos do processo seriam encaminhados à área técnica para a análise e que o relatório será devidamente divulgado no portal do Sesc-AR/DF. O Presidente da CPL declarou a sessão encerrada às 11h09.


Gabriel Willian Ferreira Brito de Oliveira
Presidente da CPL

Alan Wander de Sousa Pacheco
Alan Wander de Sousa Pacheco
Membro

Luciane T. Tomasi Soares
Luciane T. Tomasi Soares
Membro

Empresas:

L e E Comercial *Luciana Torres de Oliveira*

Procel LTDA *Procel*

Borges Mendes Engenharia *Borges Mendes*

Barros Engenharia Industria e Comercio *Julia Barros Alves Selva*